



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2021**

**TIPO: REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**

**NOME DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**ESTADO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**FAX:** \_\_\_\_\_

**COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO?** \_\_\_\_\_

Obtivemos através do endereço eletrônico [www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br), cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

## **Senhor licitante,**

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras – Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

### REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.**

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 05/2021**

**PROCESSO N.º 30/2021**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 08:00**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2021 às 08:00**

**PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/05/2021 das 08:01 às 09:59**

**INÍCIO DA DISPUTA: 20/05/2021 às 10:00**

**PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 4.359, de 11 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA n.º 05/2021**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.**, conforme especificações do **Anexo I**, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

## I – OBJETO

1 – **Descrição** – A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**, e visando contratações futuras por esta Municipalidade.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## II - DO PROCEDIMENTO

1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1 – **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;

c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;

d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;

g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;

h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;

i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;

3 – **Atendimento das Condições de Habilitação** – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

4 – **Inexistência de Fato Impeditivo à Participação** – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

5 – **Custos para utilização do sistema** - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica, e,
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### **III – CREDENCIAMENTO**

1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

2 - A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### IV - PROPOSTA

1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos previamente definidos no preâmbulo, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário do item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada, em algarismo com no máximo DUAS casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

1.3 - No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

1.4 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

1.5 - Serão rejeitadas as propostas que:

1.5.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.

1.5.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

1.6 - O Município de Águas da Prata é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2.1.1 - Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação “Marca Própria”.

2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

3 - Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:

3.1 - A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação (não podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste edital.

3.2 - Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação.

4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### **V - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### **VI - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES**

1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

1.1 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

1.2 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.3 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

1.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura ([www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br)) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

1.10 – Tipo de encerramento: aberto e fechado.

1.10.1 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

1.10.2 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.10.3 - Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.4 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

**1.11 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:**

1.11.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

1.11.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

1.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

1.12.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.12.2 - O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

1.13 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.

1.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

1.15 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **VII - HABILITAÇÃO**

1 – Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1 - A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

1.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

1.5 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

1.7.1 - A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

1.8 - A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na Avenida Washington Luiz, 485, CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP, a documentação comprobatória da necessária qualificação, arroladas abaixo – item 3, juntamente com a proposta de preços corrigida e demais documentos referentes a proposta escrita (Anexo X – Minuta da Proposta Comercial), em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**Município de Águas da Prata**  
**Pregão Eletrônico nº 05/2021**  
**Processo: 30/2021**  
**Razão Social da Empresa**  
**CNPJ:**  
**Envelope Habilitação/Proposta**

2 - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

3 - Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### **3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

### **3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual ou da Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

### **3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
  - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
  - a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### **3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.
  - a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.
    - 3.4.1 – O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(eis) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

### **3.5 – DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;

a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo II, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1 – Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;

b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

### **4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.3 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.4 – A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.5 – Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias autenticadas, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.

4.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.7 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

### **VIII - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 – **Recursos** - Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

1.1 – **Ausência de manifestação** – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

1.2 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

2 – **Reconsideração** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3 – **Decisão dos Recursos** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

4 – **Efeito do Recurso** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – **Adjudicação** – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor valor unitário do item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6 – **Homologação** – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

### **IX – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

1 – **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.

1.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.

1.2 – A convocação para assinatura será feita em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, do ato que homologou o procedimento licitatório.

1.3 – Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.

1.4 – O prazo do item 1.3 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2 – **Publicação** – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços.

3 – **Constituição, Validade e Cancelamento** – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

4 – **Celebração** – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 – Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.

4.4 – Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

4.5 – Também constitui condição para a celebração do contrato a apresentação de comprovante de autorização de funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada, no ato da assinatura da referida ata, em especial relativo às fraldas geriátricas para a atividade de fabricar/importar cosméticos/produtos de higiene, conforme Portaria n.º 111/2016 do Ministério da Saúde.

5 – **Compromisso de Fornecimento** – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.

6 – **Efeitos da Ata** – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

6.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.2 – Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7 – **Não Cumprimento das Obrigações** – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

### **X - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

1 – **Amostras** – A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens componentes do objeto deste Pregão deverá(ão), no prazo 05 (cinco) dias úteis, apresentar amostra dos produtos no endereço abaixo.

1.1 – As amostras deverão ser apresentadas no setor de Licitações – Av. Washigton Luiz, n.º 485 - Centro, -CEP. 13.870-000, em Águas da Prata – SP, de segunda à sexta feira, das 08:30 às 16:30, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor da Divisão, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.

2 – **Forma de Apresentação das Amostras** – As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital.

2.2 – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o número da licitação (Pregão Eletrônico n.º 05/2021), número do item e a razão social da licitante.

2.3 – Serão reprovados os produtos para os quais não forem apresentados o respectivo documento, conforme descrito no subitem 2.2.

2.4 – Os produtos poderão ser enviados para análise pela divisão competente a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias, sem aviso prévio, ficando os custos das análises dos produtos a cargo da licitante vencedora.

2.5 – A reprovação da amostra ocasionará a desclassificação da licitante por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, gerando, por consequência, a aplicação das sanções devidas, garantido o devido processo legal e a ampla defesa à licitante.

2.6 – A(s) amostra(s) da(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará(ão) em posse da Administração Pública, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

### **XI – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1 – **Entrega Parcelada** – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições e Ordem de Compra, em 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

2 – **Remissão ao Termo de Referência** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (Anexo I), correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

### **XII – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – **Entrega Parcelada e Recebimento Provisório** – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, nos locais, endereços e horários indicados no Termo de Referência, conforme descrito no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e Ordem de Compra da Divisão Geral de Compras.

1.1 – O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados no Termo de Referência (Anexo I).

2 – **Identificação do Responsável pelo Recebimento** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – **Irregularidades** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – **Despesas** – Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.

5 – **Recebimento Definitivo** – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6 – **Fiscalização** – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

7 – **Responsabilidade** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

### **XIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1 – **Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1 – A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2 – Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

2 – **Nova Ordem de Registro** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### XIV – FORMA DE PAGAMENTO

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 5 do item XI.

2 – **Incorreções** – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – **Forma do Pagamento** – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – **Pagamento Parcelado** – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

5 – **Regularidade Fiscal** – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6 – **Entrega de Produto Diverso** – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

7 – **Apresentação da Requisição** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.

### XV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 – **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

2 – **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3 – **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5 – **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **XVI – REVISÃO DE PREÇOS**

1 – **Repactuação** – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a contribuição da Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

2 – **Revisão** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3 – **Justificação do Pedido** – Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), esta terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s), de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

### **XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1 – **Garantia** – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – **Interpretação** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2 – **Omissões** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

3 – **Atas** – Das sessões de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

4 – **Saneamento de Erros e Falhas** – O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

4.1 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.2 – As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão deste Pregão.

4.3 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

5 – **Publicidade** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível no site <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Av. Washington Luiz, n.º 485, Centro – Águas da Prata SP.

6 – **Esclarecimentos** – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

6.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.4 – A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

7 – **Acréscimos** – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

8 – **Princípio da Igualdade** – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

9 – **Multas e Sanções** – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

10 – **Revogação da Licitação** – A Comissão Permanente de Licitações do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

11 – **Prazos** – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

12 – **Foro** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, ainda que haja outro mais privilegiado.

13 – **Anexos** – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea “a” do Item VII

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Modelo Ordem de Compra;



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo X – Modelo de Proposta Padronizada.

Águas da Prata, 05 de maio de 2021.

**Regina Helena Janizelo Moraes**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO I

### Termo de Referência

**1 – OBJETO:** Constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição de fraldas infantis e geriátricas, produtos de higiene pessoal e suplementos alimentares para atender à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada.

**2 - JUSTIFICATIVA:** A aquisição de fraldas infantis e geriátricas, produtos de higiene pessoal e suplementos alimentares relacionados abaixo visa ao atendimento das necessidades de consumo durante o exercício do ano de 2021/2022, através de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, pelo tipo Sistema de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas para às Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata. A abertura do certame se faz necessária para o pleno atendimento das pessoas assistidas, pacientes, alunos deste Município, devendo, ainda, serem entregues conforme as necessidades, nos endereços abaixo indicados.

### **3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE
1	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, COMPOSTO DE PTN CARBOIDRATOS LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PARA MANUTENÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE ACORDO COM IDR, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NORMOCALÓRICA, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 357 MOSM/L. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	750
2	ALIMENTO PARA LACTENTES DE (0-12 MESES) COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	300
3	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DIABÉTICOS OU SITUAÇÕES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA, A BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	600
4	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTÉICA, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	600





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, PREDOMINANDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1.0 KCal/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), HIPOSSÓDICA, DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) OU MAIS TIPO DE LIPÍDIOS NA COMPOSIÇÃO. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	1.125
6	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES A PARTIR DO 06º MÊS COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	75
7	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	90
8	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SENDO OPÇÃO ADEQUADA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	675
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS Nº 01 (0-6 MESES). SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO, VITAMINA C, CITRATO DE SÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A E E, L-CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B- CAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K, NÃO CONTÉM GLUTÉN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	660
10	LEITE DE SOJA ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, SEM SABOR, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	23
11	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ – FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	75
12	SUPLEMENTO EM PÓ, ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER.	LATA	600



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), FONTE PROTÉICA: ORIGEM ANIMAL. SABORES DIVERSOS. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
13	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE SABOR. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	375
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, MEDINDO NO MÍNIMO 64 X 15 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES	UNIDADE	1.875
15	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.	UNIDADE	3.750



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

<b>16</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.	UNIDADE	7.500
<b>17</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES.	UNIDADE	5.625
<b>18</b>	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ATÉ 5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA	UNIDADE	11.625



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.		
19	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	UNIDADE	13.950
20	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 80 UNIDADES.	UNIDADE	11.625
21	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO 12 A 15 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS	UNIDADE	6.975



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.		
22	ABSORVENTE ÍNTIMO: TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	225
23	ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS 70%: HIGIENIZADOR EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ISOPROPÍLICO MENOR QUE 5% AGENTES HIDRATANTES COM VITAMINA E, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO EMBALADO A VÁCUO COM VÁLVULA DOSADORA E ANTIRETORNO COM REGISTRO DA ANVISA. HIPOALERGÊNICO, SEM FRAGÂNCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA VISCOSIDADE. COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	FRASCO	45
24	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS: COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE PACOTE 80,00 BRANCURA), O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E/OU SECREÇÕES, AUSÊNCIA DE GRUMOS QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU IMPUREZAS NOCIVAS À SUA FINALIDADE, SER INODORO. PACOTE DE 100G.	PACOTE	90
25	ANTITRANSPIRANTE ROLLON: UNISSEX, HIPOALÉRGICO, SEM PERFUME, DE AÇÃO DURADORA E PROLONGADA. BUTANO, ISOBUTANO, PROPANO; CICLOMETICONA, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, HECTORITE DISTEARDIMONIUM, DIMETICONA, OCTYDECANOL, ÁCIDO DE BUTYLOCTANOIC, ACETATO DE TOCOFEROL, SILICATO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 ML.	FRASCO	75
26	CONDICIONADOR ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: AQUA, STEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, CETYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, PARFUM, CETEARETH-20, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, VITIS VINIFERA SEED OIL, PUNICA, GRANATUM EXTRACT, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PHENOXYETHANOL, METHYLDIBROMO GLUTARONITRILE, CI 14720, CI 19140, CITRIC ACID. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	60



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

27	CONDICIONADOR INFANTIL: FÓRMULA SUAVE QUE DESEMBARAÇA OS FIOS, SEM ÁLCOOL; LIVRE DE CORANTES E PARABENOS; SEM IRRITAR OS OLHOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; HIPOALERGÊNICO; PH BALANCEADO; CONTEÚDO MÍNIMO: 200 ML.	FRASCO	60
28	CREME DENTAL ADULTO: 1500 PPM DE FLUOR, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG – 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	38
29	CREME DENTAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO: CÁLCIO E FLÚOR, COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONOFUOFOSFATO DE SÓDIO (1500 PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. PRODUTO APROVADO PELA AOB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G.	TUBO	38
30	CREME HIDRATANTE CORPORAL ADULTO: LOÇÃO CREMOSA, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ALCOOL, FRAGRÂNCIA METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 400 ML.	FRASCO	18
31	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOLOL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML	FRASCO	18
32	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS: LANOLINA PANTHENOL, PRÓ-VITAMINA B5, ÓLEO DE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	45
33	CURATIVO ADESIVO: HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. HIPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 35 CURATIVOS.	EMBALAGEM	08
34	ESCOVAS DE DENTE: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, TOTALIZANDO EM MÉDIA 800 CERDAS. APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, DESIGNER ERGONÔMICO, MEDINDO EM MÉDIA 19 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM	UNIDADE	105



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO TIPO FLOW PACK.		
35	ESPONJA DE BANHO: 100% VEGETAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	05
36	FIO DENTAL: FIO DE POLOPROPILENO, PARAFINA, ÓLEO MINERAL, AROMA, MENTOL, BHT. EMBALAGEM PLÁSTICA. 100 M.	UNIDADE	18
37	HASTES FLEXÍVEIS: INQUEBRÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS BILATERAIS 100% DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTI GERME. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	38
38	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195 MM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES DIVERSAS.	KIT	05
39	LUVAS DE LATEX TAM G: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	05
40	LUVAS DE LATEX TAM M: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	05
41	ÓLEO LÍQUIDO INFANTIL: HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL, COCOS NUCIFERA OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, TRITICUM VULGARE BRAN EXTRAT, TOCOPHERYL ACETATE. 100 % DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML.	FRASCO	18
42	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO (COM TECNOLOGIA MAX SOFT – MACIEZ EM DOBRO), COM FOLHA DUPLA PICOTA E GRAFADA, NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 80%), SEM PIGMENTOS, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), SEM PERFUME (NEUTRO), COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS E A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM ESPECIFICADAS. MATERIAL VIRGEM, OU SEJA, 100%	FARDOS	27



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	FIBRAS NATURAIS, COM REGISTRO NO INMETRO. FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30MX10CM CADA PACOTE.		
43	PENTE PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	23
44	POLVINHO ANTISSEPTICO: ÁCIDO SALICÍLICO 0,352G ENXOFRE 17,602G ÁCIDO BÓRICO 3,0G ÓXIDO DE ZINCO 11,735G AMIDO 23,47G TALCO QSP 100G APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE PESO LÍQUIDO 100G.	FRASCO	18
45	SABONETE ADULTO NEUTRO EM BARRA: ELAEIS GUINEENSES KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE, GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH, SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I. 19140 E C.I. 15510, EUGENOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 90 G	UNIDADE	90
46	SABONETE INFANTIL EM BARRA: COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE/SODIUM COCOATE, SUCROSE, GLYCERIN, AQUA, STEARIC ACID, TRIETHANOLAMINE, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXICITRONELLAL), TOCOPHERYL ACETATE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 14700. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 80 G.	UNIDADE	90
47	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊS: FÓRMULA SUAVE PARA PELE SENSÍVEIS; HIPOALERGÊNICO; SEM ÁLCOOL; BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; PH FISIOLÓGICO, MANTENDO O EQUILÍBRIO NATURAL DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML.	FRASCO	19
48	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO, VISCOSO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, TAMPAS SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400 ML.	FRASCO	19
49	SHAMPO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: NEUTRO, SEM SAL, SEM CORANTES, HIPOALÉRGICO, PH BALANCEADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	45





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

50	SHAMPO INFANTIL TODOS OS TIPOS DE CABELOS: SHAMPOO PARA BEBÊS; SEM CORANTES, SEM IRRITAR OS OLHOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PH BALANCEADO, SEM ÁLCOOL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; FÓRMULA COM TENSOATIVOS VEGETAIS; HIPOALERGÊNICO; CONTEÚDO MÍNIMO: 400 ML.	FRASCO	45
51	SPRAY ANTISSEPTICO: LIDOCAÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO PLÁSTICO 50 ML, COM REGISTRO NO MS.	EMBALAGEM	09
52	TOALHA DE ROSTO: 100% ALGODÃO, 40X65 CM. NA COR BRANCA	UNIDADE	23
53	TOALHINHAS UMEDECIDAS INFANTIL: AQUAM CITRIC ACID, PEG – 40 HYDROGENATED CASTOR OIL, SODIUM CITRATE, SORBITAN CAPRYLATE, SODIUM BENZOATE, DISODIUM EDTA, BIS-PEG/PPG-16/16 PEG/PPG-16/16 DIMETHICONE, PARFUM, XANTHAN GUM, CAPRYLIC TRIGLYCERIDE. TAMANHO 19 CM X 14 CM. EMBAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PACOTE	19

### **COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP):**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE
54	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, COMPOSTO DE PTN CARBOIDRATOS LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PARA MANUTENÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE ACORDO COM IDR, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NORMOCALÓRICA, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 357 MOSM/L. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	250
55	ALIMENTO PARA LACTENTES DE (0-12 MESES) COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	100
56	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DIABÉTICOS OU SITUAÇÕES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA, A BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	200
57	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEÍCA, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	200
58	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, PREDOMINANDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), HIPOSSÓDICA,	LATA	375



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) OU MAIS TIPO DE LIPÍDIOS NA COMPOSIÇÃO. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
59	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES A PARTIR DO 06º MÊS COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	25
60	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	30
61	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SENDO OPÇÃO ADEQUADA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	225
62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS Nº 01 (0-6 MESES). SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO, VITAMINA C, CITRATO DE SÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A E E, L-CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B- CAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K, NÃO CONTÉM GLUTÉN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	220
63	LEITE DE SOJA ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, SEM SABOR, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	07
64	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ – FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	25
65	SUPLEMENTO EM PÓ, ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), FONTE PROTÉICA: ORIGEM ANIMAL. SABORES DIVERSOS. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	200



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

66	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE SABOR. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	125
67	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, MEDINDO NO MÍNIMO 64 X 15 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES	UNIDADE	625
68	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.	UNIDADE	1.250
69	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO	UNIDADE	2.500



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.</p>		
70	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES.</p>	UNIDADE	1.875
71	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ATÉ 5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.</p>	UNIDADE	3.875



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

72	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	UNIDADE	4.650
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 80 UNIDADES.	UNIDADE	3.875
74	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO 12 A 15 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	UNIDADE	2.325
75	ABSORVENTE ÍNTIMO: TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,	UNIDADE	75



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
76	ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS 70%: HIGIENIZADOR EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ISOPROPÍLICO MENOR QUE 5% AGENTES HIDRATANTES COM VITAMINA E, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO EMBALADO A VÁCUO COM VÁLVULA DOSADORA E ANTIRETORNO COM REGISTRO DA ANVISA. HIPOALERGÊNICO, SEM FRAGÂNCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA VISCOSIDADE. COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	FRASCO	15
77	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS: COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE PACOTE 80,00 BRANCURA), O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E/OU SECREÇÕES, AUSÊNCIA DE GRUMOS QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU IMPUREZAS NOCIVAS À SUA FINALIDADE, SER INODORO. PACOTE DE 100G.	PACOTE	30
78	ANTITRANSPIRANTE ROLLON: UNISSEX, HIPOALÉRGICO, SEM PERFUME, DE AÇÃO DURADORA E PROLONGADA. BUTANO, ISOBUTANO, PROPANO; CICLOMETICONA, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, HECTORITE DISTEARDIMONIUM, DIMETICONA, OCTYDECANOL, ÁCIDO DE BUTYLOCTANOIC, ACETATO DE TOCOFEROL, SILICATO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 ML.	FRASCO	25
79	CONDICIONADOR ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: AQUA, STEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, CETYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, PARFUM, CETEARETH-20, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, VITIS VINIFERA SEED OIL, PUNICA, GRANATUM EXTRACT, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PHENOXYETHANOL, METHYLDIBROMO GLUTARONITRILE, CI 14720, CI 19140, CITRIC ACID. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	20
80	CONDICIONADOR INFANTIL: FÓRMULA SUAVE QUE DESEMBARAÇA OS FIOS, SEM ÁLCOOL; LIVRE DE CORANTES E PARABENOS; SEM IRRITAR OS OLHOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; HIPOALERGÊNICO; PH BALANCEADO; CONTEÚDO MÍNIMO: 200 ML.	FRASCO	20



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

81	CREME DENTAL ADULTO: 1500 PPM DE FLUOR, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG – 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULOSE GUM, AROMA MENTA, MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	12
82	CREME DENTAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO: CÁLCIO E FLÚOR, COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1500 PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. PRODUTO APROVADO PELA AOB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G.	TUBO	12
83	CREME HIDRATANTE CORPORAL ADULTO: LOÇÃO CREMOSA, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ALCOOL, FRAGRÂNCIA METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 400 ML.	FRASCO	06
84	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOOL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML	FRASCO	06
85	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS: LANOLINA PANTHENOL, PRÓ-VITAMINA B5, ÓLEO DE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	15
86	CURATIVO ADESIVO: HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. HIPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 35 CURATIVOS.	EMBALAGEM	02
87	ESCOVAS DE DENTE: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, TOTALIZANDO EM MÉDIA 800 CERDAS. APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, DESIGNER ERGONÔMICO, MEDINDO EM MÉDIA 19 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO TIPO FLOW PACK.	UNIDADE	35
88	ESPONJA DE BANHO: 100% VEGETAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	01



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

89	FIO DENTAL: FIO DE POLOPROPILENO, PARAFINA, ÓLEO MINERAL, AROMA, MENTOL, BHT. EMBALAGEM PLÁSTICA. 100 M.	UNIDADE	06
90	HASTES FLEXÍVEIS: INQUEBRÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS BILATERAIS 100% DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTI GERME. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	12
91	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195 MM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES DIVERSAS.	KIT	01
92	LUVAS DE LATEX TAM G: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	01
93	LUVAS DE LATEX TAM M: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	01
94	ÓLEO LÍQUIDO INFANTIL: HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL, COCOS NUCIFERA OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, TRITICUM VULGARE BRAN EXTRAT, TOCOPHERYL ACETATE. 100 % DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML.	FRASCO	06
95	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO (COM TECNOLOGIA MAX SOFT – MACIEZ EM DOBRO), COM FOLHA DUPLA PICOTA E GRAFADA, NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 80%), SEM PIGMENTOS, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), SEM PERFUME (NEUTRO), COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS E A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM ESPECIFICADAS. MATERIAL VIRGEM, OU SEJA, 100% FIBRAS NATURAIS, COM REGISTRO NO INMETRO. FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30MX10CM CADA PACOTE.	FARDOS	08





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

96	PENTE PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	07
97	POLVINHO ANTISSEPTICO: ÁCIDO SALICÍLICO 0,352G ENXOFRE 17,602G ÁCIDO BÓRICO 3,0G ÓXIDO DE ZINCO 11,735G AMIDO 23,47G TALCO QSP 100G APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE PESO LÍQUIDO 100G.	FRASCO	06
98	SABONETE ADULTO NEUTRO EM BARRA: ELAEIS GUINEENSES KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE, GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH, SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I. 19140 E C.I. 15510, EUGENOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 90 G	UNIDADE	30
99	SABONETE INFANTIL EM BARRA: COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE/SODIUM COCOATE, SUCROSE, GLYCERIN, AQUA, STEARIC ACID, TRIETHANOLAMINE, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXICITRONELLAL), TOCOPHERYL ACETATE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 14700. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 80 G.	UNIDADE	30
100	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊS: FÓRMULA SUAVE PARA PELE SENSÍVEIS; HIPOALERGÊNICO; SEM ÁLCOOL; BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; PH FISIOLÓGICO, MANTENDO O EQUILÍBRIO NATURAL DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML.	FRASCO	06
101	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO, VISCOSO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, TAMPA SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400 ML.	FRASCO	06
102	SHAMPO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: NEUTRO, SEM SAL, SEM CORANTES, HIPOALÉRGICO, PH BALANCEADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	15
103	SHAMPO INFANTIL TODOS OS TIPOS DE CABELOS: SHAMPOO PARA BEBÊS; SEM CORANTES, SEM IRRITAR OS OLHOS;	FRASCO	15



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PH BALANCEADO, SEM ÁLCOOL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; FÓRMULA COM TENSOATIVOS VEGETAIS; HIPOALERGÊNICO; CONTEÚDO MÍNIMO: 400 ML.		
104	SPRAY ANTISSEPTICO: LIDOCAÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO PLÁSTICO 50 ML, COM REGISTRO NO MS.	EMBALAGEM	03
105	TOALHA DE ROSTO: 100% ALGODÃO, 40X65 CM. NA COR BRANCA	UNIDADE	07
106	TOALHINHAS UMEDECIDAS INFANTIL: AQUAM CITRIC ACID, PEG – 40 HYDROGENATED CASTOR OIL, SODIUM CITRATE, SORBITAN CAPRYLATE, SODIUM BENZOATE, DISODIUM EDTA, BIS-PEG/PPG-16/16 PEG/PPG-16/16 DIMETHICONE, PARFUM, XANTHAN GUM, CAPRYLIC TRIGLYCERIDE. TAMANHO 19 CM X 14 CM. EMBAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PACOTE	06

### QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES

#### LOCAIS DE ENTREGA:

- Rua Lázaro Anselmo Ramos, n.º 200, Jardim Águas da Prata – Águas da Prata – SP – Secretaria Municipal de Saúde;
- Rua Mariana Vilela, n.º 280, Centro – Águas da Prata – SP – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- Rua Armando Sales de Oliveira, n.º 1080, Centro – Águas da Prata – SP – Secretaria Municipal de Educação.

#### OBSERVAÇÕES

1 – A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30 às 14h00, no local indicado no pedido;

2 – Os itens, quando necessário, deverão estar registrados na ANVISA, devendo ser apresentado, na assinatura da ata de registro de preços, os registros dos insumos, no formato PDF, em mídia digital, ou enviados para o e-mail licitacoes.aguasdaprata@gmail.com

3 – Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica;

4 – As propostas deverão informar o preço unitário e o total do item e a marca do produto. Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação “Marca Própria”;

5 – Para todos os itens, deverá ser entregue amostra dos produtos em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão do Pregão (somente o vencedor deverá apresentar a amostra), no setor de Licitações – Av.



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

Washington Luiz, n.º 485 - Centro, -CEP. 13.870-000, em Águas da Prata – SP, de segunda à sexta feira, das 08:30 às 16:30.

6 – Para as fraldas, a empresa fabricante deverá ser detentora de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para a atividade de fabricar/importar cosméticos/produtos de higiene, requisito estabelecido na Portaria n.º 111, de 28 de janeiro de 2016, que regulamenta o Programa (embora isentos de registros, continuam sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária).

7 – A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de compra;



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO II

### Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2021, Processo n.º 30/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO III

### Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2021, Processo n.º 30/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO IV

### Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_  
(nome empresarial), interessada em participar do processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º  
05/2021, Processo n.º 30/2021, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata,  
**DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no  
Edital.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO V

### Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a", do Item VII

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2021, Processo nº 30/2021:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VI

### Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2021, Processo n.º 30/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VII

### Ata de Registro de Preços

Processo n.º 30/2021

Pregão Eletrônico n.º 05/2021

Ata de Registro de Preços n.º XX/20XX

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fraldas infantis e geriátricas, produtos de higiene pessoal e suplementos alimentares para atender à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR**



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa \_\_\_\_\_ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede/endereço na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

### **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, XX de XXXX de 2021.

Pela Contratante:

\_\_\_\_\_

Pelo Fornecedor:

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VIII

### Ordem de Compra

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/20XX**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2021**

**Solicitação de Fornecimento n.º XX/202XX**

**Fornecedor: xxxxxxxxxxxxxxxx**

**CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxxxxxx**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Requisição de Fornecimento tem por objeto a seguinte solicitação:

ITEM	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 – Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da requisição.**

2.2 – Local de entrega: conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Pregão em epígrafe.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 – A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata pagará ao Fornecedor \_\_\_\_\_ o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 – Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as quais correrão por conta do Fornecedor.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.3 – Para o Fornecedor atender a presente Requisição, foi emitida a Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, em anexo, sendo que a contagem do prazo de entrega iniciará a partir de seu recebimento.

Águas da Prata, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela solicitação)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO IX

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Estância Hidromineral de Águas da Prata

**CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxxxx

**CONTRATO N.º XX/20XX**

**OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA

**ADVOGADO (S):** Cássio Alexandre Dragão OAB n.º 188.695

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
(Procurador / Representante Legal)

EMPRESA CONTRATADA





# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO X

### Modelo de Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021**

**PROCESSO 30/2021**

Objeto: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, COMPOSTO DE PTN CARBOIDRATOS LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PARA MANUTENÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE ACORDO COM IDR, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NORMOCALÓRICA, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 357 MOSM/L. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	750			
2	ALIMENTO PARA LACTENTES DE (0-12 MESES) COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO. LATA COM	LATA	300			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
3	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DIABÉTICOS OU SITUAÇÕES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA, A BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	600			
4	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTÉICA, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	600			
5	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, PREDOMINANDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), HIPOSSÓDICA, DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) OU MAIS TIPO DE LIPÍDIOS NA COMPOSIÇÃO. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	1.125			
6	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES A PARTIR DO 06º MÊS COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	LATA	75			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.					
7	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	90			
8	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SENDO OPÇÃO ADEQUADA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	675			
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS Nº 01 (0-6 MESES). SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO, VITAMINA C, CITRATO DE SÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A E E, L-CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B- CAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO,	LATA	660			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K, NÃO CONTÉM GLUTÉN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	LEITE DE SOJA ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, SEM SABOR, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	23			
11	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ – FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	75			
12	SUPLEMENTO EM PÓ, ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), FONTE PROTÉICA: ORIGEM ANIMAL. SABORES DIVERSOS. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	600			
13	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE SABOR. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	375			
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS	UNIDADE	1.875			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA, MEDINDO NO MÍNIMO 64 X 15 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES					
15	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA,	UNIDADE	3.750			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.					
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.	UNIDADE	7.500			
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG,	UNIDADE	5.625			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES.</p>					
18	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ATÉ 5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA</p>	UNIDADE	11.625			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.					
19	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	UNIDADE	13.950			
20	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE	UNIDADE	11.625			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 80 UNIDADES.</p>					
21	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO 12 A 15 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A</p>	UNIDADE	6.975			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.					
22	ABSORVENTE ÍNTIMO: TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	225			
23	ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS 70 %: HIGIENIZADOR EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ISOPROPÍLICO MENOR QUE 5% AGENTES HIDRATANTES COM VITAMINA E, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO EMBALADO A VÁCUO COM VÁLVULA DOSADORA E ANTIRETORNO COM REGISTRO DA ANVISA. HIPOALERGÊNICO, SEM FRAGÂNCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA VISCOSIDADE. COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	FRASCO	45			
24	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS: COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE PACOTE 80,00 BRANCURA), O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E/OU SECREÇÕES, AUSÊNCIA DE GRUMOS QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU	PACOTE	90			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	IMPUREZAS NOCIVAS À SUA FINALIDADE, SER INODORO. PACOTE DE 100G.					
25	ANTITRANSPIRANTE ROLLON: UNISSEX, HIPOALÉRGICO, SEM PERFUME, DE AÇÃO DURADORA E PROLONGADA. BUTANO, ISOBUTANO, PROPANO; CICLOMETICONA, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, HECTORITE DISTEARDIMONIUM, DIMETICONA, OCTYDECANOL, ÁCIDO DE BUTYLOCTANOIC, ACETATO DE TOCOFEROL, SILICATO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 ML.	FRASCO	75			
26	CONDICIONADOR ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: AQUA, STEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, CETYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, PARFUM, CETEARETH-20, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, VITIS VINIFERA SEED OIL, PUNICA, GRANATUM EXTRACT, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PHENOXYETHANOL, METHYLDIBROMO GLUTARONITRILE, CI 14720, CI 19140, CITRIC ACID. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	60			
27	CONDICIONADOR INFANTIL: FÓRMULA SUAVE QUE DESEMBARAÇA OS FIOS, SEM ÁLCOOL; LIVRE DE CORANTES E PARABENOS; SEM IRRITAR OS OLHOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE;	FRASCO	60			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	HIPOALERGÊNICO; PH BALANCEADO; CONTEÚDO MÍNIMO: 200 ML.					
28	CREME DENTAL ADULTO: 1500 PPM DE FLUOR, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG – 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	38			
29	CREME DENTAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO: CÁLCIO E FLÚOR, COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONOFUOFOSFATO DE SÓDIO (1500 PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. PRODUTO APROVADO PELA AOB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G.	TUBO	38			
30	CREME HIDRATANTE CORPORAL ADULTO: LOÇÃO CREMOSA, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ALCOOL, FRAGRÂNCIA METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO DE 400 ML.	FRASCO	18			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

31	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOOL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML	FRASCO	18			
32	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS: LANOLINA PANTHENOL, PRÓ-VITAMINA B5, ÓLEO DE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	45			
33	CURATIVO ADESIVO: HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. HIPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 35 CURATIVOS.	EMBALAGEM	08			
34	ESCOVAS DE DENTE: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, TOTALIZANDO EM MÉDIA 800 CERDAS. APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, DESIGNER ERGONÔMICO, MEDINDO EM MÉDIA 19 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO TIPO FLOW PACK.	UNIDADE	105			
35	ESPONJA DE BANHO: 100% VEGETAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	05			
36	FIO DENTAL: FIO DE POLOPROPILENO, PARAFINA, ÓLEO	UNIDADE	18			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	MINERAL, AROMA, MENTOL, BHT. EMBALAGEM PLÁSTICA. 100 M.					
37	HASTES FLEXÍVEIS: INQUEBRÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS BILATERAIS 100% DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTI GERME. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	38			
38	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195 MM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES DIVERSAS.	KIT	05			
39	LUVAS DE LATEX TAM G: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	05			
40	LUVAS DE LATEX TAM M: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM	CAIXA	05			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
41	ÓLEO LÍQUIDO INFANTIL: HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL, COCOS NUCIFERA OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, TRITICUM VULGARE BRAN EXTRAT, TOCOPHERYL ACETATE. 100 % DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML.	FRASCO	18			
42	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO (COM TECNOLOGIA MAX SOFT – MACIEZ EM DOBRO), COM FOLHA DUPLA PICOTA E GRAFADA, NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 80%), SEM PIGMENTOS, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), SEM PERFUME (NEUTRO), COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS E A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM ESPECIFICADAS. MATERIAL VIRGEM, OU SEJA, 100% FIBRAS NATURAIS, COM REGISTRO NO INMETRO. FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30MX10CM CADA PACOTE.	FARDOS	27			
43	PENTE PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	23			
44	POLVINHO ANTISSÉPTICO: ÁCIDO SALICÍLICO 0,352G ENXOFRE 17,602G ÁCIDO BÓRICO 3,0G ÓXIDO DE ZINCO 11,735G AMIDO 23,47G	FRASCO	18			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	TALCO QSP 100G APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE PESO LÍQUIDO 100G.					
45	SABONETE ADULTO NEUTRO EM BARRA: ELAEIS GUINEENSES KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE, GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH, SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I. 19140 E C.I. 15510, EUGENOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 90 G	UNIDADE	90			
46	SABONETE INFANTIL EM BARRA: COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE/SODIUM COCOATE, SUCROSE, GLYCERIN, AQUA, STEARIC ACID, TRIETHANOLAMINE, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNAMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXICITRONELLAL), TOCOPHERYL ACETATE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 14700. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 80 G.	UNIDADE	90			
47	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊS: FÓRMULA SUAVE PARA PELE SENSÍVEIS; HIPOALERGÊNICO; SEM ÁLCOOL; BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; PH FISIOLÓGICO, MANTENDO O EQUILÍBRIO NATURAL DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA	FRASCO	19			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML.					
48	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO, VISCOSO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, TAMPA SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400 ML.	FRASCO	19			
49	SHAMPO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: NEUTRO, SEM SAL, SEM CORANTES, HIPOALÉRGICO, PH BALANCEADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	45			
50	SHAMPO INFANTIL TODOS OS TIPOS DE CABELOS: SHAMPOO PARA BEBÊS; SEM CORANTES, SEM IRRITAR OS OLHOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PH BALANCEADO, SEM ÁLCOOL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; FÓRMULA COM TENSOATIVOS VEGETAIS; HIPOALERGÊNICO; CONTEÚDO MÍNIMO: 400 ML.	FRASCO	45			
51	SPRAY ANTISSEPTICO: LIDOCAÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO PLÁSTICO 50 ML, COM REGISTRO NO MS.	EMBALAGEM	09			
52	TOALHA DE ROSTO: 100% ALGODÃO, 40X65 CM. NA COR BRANCA	UNIDADE	23			
53	TOALHINHAS UMEDECIDAS INFANTIL: AQUAM CITRIC ACID, PEG	PACOTE	19			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>– 40 HYDROGENATED CASTOR OIL, SODIUM CITRATE, SORBITAN CAPRYLATE, SODIUM BENZOATE, DISODIUM EDTA, BIS-PEG/PPG-16/16 PEG/PPG-16/16 DIMETHICONE, PARFUM, XANTHAN GUM, CAPRYLIC TRIGLYCERIDE. TAMANHO 19 CM X 14 CM. EMBAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

### COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, COMPOSTO DE PTN CARBOIDRATOS LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PARA MANUTENÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE ACORDO COM IDR, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NORMOCALÓRICA, OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 357 MOSM/L. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	250			
55	ALIMENTO PARA LACTENTES DE (0-12 MESES) COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/ OU REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	100			
56	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DIABÉTICOS OU SITUAÇÕES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA, A BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL,	LATA	200			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
57	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTÉICA, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	200			
58	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, PREDOMINANDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), HIPOSSÓDICA, DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) OU MAIS TIPO DE LIPÍDIOS NA COMPOSIÇÃO. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	375			
59	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES A PARTIR DO 06º MÊS COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.	LATA	25			
60	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX	LATA	30			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ALIMENTARIUS FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM 800G.					
61	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SENDO OPÇÃO ADEQUADA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	225			
62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS Nº 01 (0-6 MESES). SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO, VITAMINA C, CITRATO DE SÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A E E, L-CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B-CAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K, NÃO CONTÉM GLUTÉN. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	220			
63	LEITE DE SOJA ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, SEM SABOR, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.	LATA	07			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
64	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ – FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, LATA COM NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	25			
65	SUPLEMENTO EM PÓ, ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, INDICADO PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER. 1.0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), FONTE PROTÉICA: ORIGEM ANIMAL. SABORES DIVERSOS. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	200			
66	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE SABOR. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LATA	125			
67	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO	UNIDADE	625			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA ,MEDINDO NO MÍNIMO 64 X 15 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES</p>				
68	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE</p>	UNIDADE	1.250		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.					
69	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	2.500			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	PACOTE COM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) UNIDADES.					
70	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM, COM "ABA" QUE ULTRAPASSE A BARREIRA PROTETORA TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR DA FRALDA, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE COM NO MÁXIMO 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES.	UNIDADE	1.875			
71	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E	UNIDADE	3.875			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ATÉ 5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.</p>					
72	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 5 A 9,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS</p>	UNIDADE	4.650			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.					
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE 9 A 12,5 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 80 UNIDADES.	UNIDADE	3.875			
74	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG , FORMATO ANATÔMICO; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDRATANTE E GEL ABSORVENTE; TECIDO	UNIDADE	2.325			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>EXTERNO RESPIRÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO 12 A 15 KG; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; 02 UNIDADES DE FITAS ELÁSTICAS PARA FECHAMENTO MECÂNICO TIPO VELCRO PARA FACILITAR O ABRE E FECHA DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS; ELÁSTICOS DUPLOS DE BARREIRA ANTI VAZAMENTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. FRALDAS EMBALADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E EM PACOTES DE NO MÁXIMO 50 (CINQUENTA) UNIDADES.</p>					
75	<p>ABSORVENTE ÍNTIMO: TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UNIDADE	75			
76	<p>ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS 70%: HIGIENIZADOR EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE</p>	FRASCO	15			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ISOPROPÍLICO MENOR QUE 5% AGENTES HIDRATANTES COM VITAMINA E, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO EMBALADO A VÁCUO COM VÁLVULA DOSADORA E ANTIRETORNO COM REGISTRO DA ANVISA. HIPOALERGÊNICO, SEM FRAGÂNCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA VISCOSIDADE. COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.</p>					
77	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS: COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE PACOTE 80,00 BRANCURA), O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E/OU SECREÇÕES, AUSÊNCIA DE GRUMOS QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU IMPUREZAS NOCIVAS À SUA FINALIDADE, SER INODORO. PACOTE DE 100G.</p>	PACOTE	30			
78	<p>ANTITRANSPIRANTE ROLLON: UNISSEX, HIPOALÉRGICO, SEM PERFUME, DE AÇÃO DURADORA E PROLONGADA. BUTANO, ISOBUTANO, PROPANO; CICLOMETICONA, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, HECTORITE DISTEARDIMONIUM, DIMETICONA, OCTYDECANOL, ÁCIDO DE BUTYLOCTANOIC, ACETATO DE TOCOFEROL, SILICATO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 ML.</p>	FRASCO	25			
79	<p>CONDICIONADOR ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: AQUA, STEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, CETYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL,</p>	FRASCO	20			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, PARFUM, CETEARETH-20, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, VITIS VINIFERA SEED OIL, PUNICA, GRANATUM EXTRACT, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PHENOXYETHANOL, METHYLDIBROMO GLUTARONITRILE, CI 14720, CI 19140, CITRIC ACID. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM DE 500 ML.</p>				
80	<p>CONDICIONADOR INFANTIL: FÓRMULA SUAVE QUE DESEMBARAÇA OS FIOS, SEM ÁLCOOL; LIVRE DE CORANTES E PARABENOS; SEM IRRITAR OS OLHOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; HIPOALERGÊNICO; PH BALANCEADO; CONTEÚDO MÍNIMO: 200 ML.</p>	FRASCO	20		
81	<p>CREME DENTAL ADULTO: 1500 PPM DE FLUOR, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG – 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.</p>	TUBO	12		
82	<p>CREME DENTAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO: CÁLCIO E FLÚOR, COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE</p>	TUBO	12		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	SÓDIO, MONOFUOFOSFATO DE SÓDIO (1500 PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. PRODUTO APROVADO PELA AOB (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G.					
83	CREME HIDRATANTE CORPORAL ADULTO: LOÇÃO CREMOSA, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ALCOOL, FRAGRÂNCIA METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 400 ML.	FRASCO	06			
84	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOOL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO	FRASCO	06			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML					
85	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS: LANOLINA PANTHENOL, PRÓ-VITAMINA B5, ÓLEO DE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 G.	TUBO	15			
86	CURATIVO ADESIVO: HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE. HIPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 35 CURATIVOS.	EMBALAGEM	02			
87	ESCOVAS DE DENTE: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, TOTALIZANDO EM MÉDIA 800 CERDAS. APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, DESIGNER ERGONÔMICO, MEDINDO EM MÉDIA 19 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO TIPO FLOW PACK.	UNIDADE	35			
88	ESPONJA DE BANHO: 100% VEGETAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	01			
89	FIO DENTAL: FIO DE POLOPROPILENO, PARAFINA, ÓLEO MINERAL, AROMA, MENTOL, BHT. EMBALAGEM PLÁSTICA. 100 M.	UNIDADE	06			
90	HASTES FLEXÍVEIS: INQUEBRÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS BILATERAIS 100% DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTI GERME. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	12			
91	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM	KIT	01			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195 MM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES DIVERSAS.					
92	LUVAS DE LATEX TAM G: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	01			
93	LUVAS DE LATEX TAM M: LUVA DESCARTÁVEL ELABORADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE E PÓ ABSORVÍVEL QUE POSSIBILITA VESTI-LA COM GRANDE FACILIDADE, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS, PUNHO LONGO COM BAINHA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	01			
94	ÓLEO LÍQUIDO INFANTIL: HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL, COCOS NUCIFERA OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, TRITICUM VULGARE BRAN	FRASCO	06			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	EXTRAT, TOCOPHERYL ACETATE. 100 % DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML.					
95	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO (COM TECNOLOGIA MAX SOFT – MACIEZ EM DOBRO), COM FOLHA DUPLA PICOTA E GRAFADA, NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 80%), SEM PIGMENTOS, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), SEM PERFUME (NEUTRO), COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS E A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM ESPECIFICADAS. MATERIAL VIRGEM, OU SEJA, 100% FIBRAS NATURAIS, COM REGISTRO NO INMETRO. FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS DE 30MX10CM CADA PACOTE.	FARDOS	08			
96	PENTE PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	07			
97	POLVINHO ANTISSÉPTICO: ÁCIDO SALICÍLICO 0,352G ENXOFRE 17,602G ÁCIDO BÓRICO 3,0G ÓXIDO DE ZINCO 11,735G AMIDO 23,47G TALCO QSP 100G APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE PESO LÍQUIDO 100G.	FRASCO	06			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

98	SABONETE ADULTO NEUTRO EM BARRA: ELAEIS GUINEENSES KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE, GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH, SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I. 19140 E C.I. 15510, EUGENOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 90 G	UNIDADE	30			
99	SABONETE INFANTIL EM BARRA: COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE/SODIUM COCOATE, SUCROSE, GLYCERIN, AQUA, STEARIC ACID, TRIETHANOLAMINE, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL BENZOATE, BENZYL CINNAMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXICITRONELLAL), TOCOPHERYL ACETATE, ETIDRONIC ACID, TETRASODIUM EDTA, CI 14700. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS. DERIVADO DE INGREDIENTES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 80 G.	UNIDADE	30			
100	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊS: FÓRMULA SUAVE PARA PELE SENSÍVEIS; HIPOALERGÊNICO; SEM ÁLCOOL; BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; PH FISIOLÓGICO, MANTENDO O EQUILÍBRIO NATURAL DA PELE, EVITANDO RESSECAMENTOS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA	FRASCO	06			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML.					
101	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO, VISCOSO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, TAMPA SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 400 ML.	FRASCO	06			
102	SHAMPO ADULTO TODOS OS TIPOS DE CABELOS: NEUTRO, SEM SAL, SEM CORANTES, HIPOALÉRGICO, PH BALANCEADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO	15			
103	SHAMPO INFANTIL TODOS OS TIPOS DE CABELOS: SHAMPOO PARA BEBÊS; SEM CORANTES, SEM IRRITAR OS OLHOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PH BALANCEADO, SEM ÁLCOOL; SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; FÓRMULA COM TENSOATIVOS VEGETAIS; HIPOALERGÊNICO; CONTEÚDO MÍNIMO: 400 ML.	FRASCO	15			
104	SPRAY ANTISSEPTICO: LIDOCAÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO PLÁSTICO 50 ML, COM REGISTRO NO MS.	EMBALAGEM	03			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

105	TOALHA DE ROSTO: 100% ALGODÃO, 40X65 CM. NA COR BRANCA	UNIDADE	07			
106	TOALHINHAS UMEDECIDAS INFANTIL: AQUAM CITRIC ACID, PEG – 40 HYDROGENATED CASTOR OIL, SODIUM CITRATE, SORBITAN CAPRYLATE, SODIUM BENZOATE, DISODIUM EDTA, BIS-PEG/PPG-16/16 PEG/PPG-16/16 DIMETHICONE, PARFUM, XANTHAN GUM, CAPRYLIC TRIGLYCERIDE. TAMANHO 19 CM X 14 CM. EMBAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	PACOTE	06			

Observações:

1) os preços valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas decorrentes de transporte de mercadoria.

2 – **Critério de Julgamento** – O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

---

Assinatura do representante legal da empresa